



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

PUBLICADO NO MURAL DESTA  
SECRETARIA.

Redenção, 25 de setembro de 2023.

Patrícia Cavalcante da Rocha Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 473/2023-SEMEC**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 008/2021 e considerando o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o (a) servidor público **VINICIUS OLIVEIRA DE MACEDO CARVALHO** sob o nº de matrícula **101455** como FISCAL TITULAR e a servidora **ELIENE DE SOUSA MARQUES**, sob o nº de matrícula **001199** como FISCAL SUPLENTE, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO CONTRATO</b>     | CONTRATO N.º 319/2023                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>   | Nº 059/2023                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>MODALIDADE</b>                | Pregão Eletrônico nº 020/2023                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONTRATANTE</b>               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28                                                                                                                |
| <b>CONTRATADA</b>                | DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79                                                                                                                                                                |
| <b>PREPOSTO</b>                  | LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, inscrito no CPF: 015.919.100-99                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME |
| <b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b> | R\$ 3.916,00 (Três mil e novecentos e dezesseis reais)                                                                                                                                                                                   |
| <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>       | 21/09/2023 até 21/09/2024                                                                                                                                                                                                                |

**Art. 2º** - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e registre-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023.

**Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 008/2021-PMR